



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ACTA-----

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Ana Stela Barroso Monteiro, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia catorze de Julho de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e sessenta e três mil euros e oitenta e seis cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, com sede na freguesia da Faia, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as acções de formação de viola, cavaquinho e concertina, para jovens, que pretendem continuar a desenvolver. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia doze de Julho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil euros. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada e o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

O Exmo. Sr. Vereador, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social "Os Amigos da Faia", e para ajudar a suportar as despesas com as acções de formação de viola, cavaquinho e concertina, para jovens, que pretendem continuar a desenvolver, um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO-----

Presente o ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, com sede na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização de um Torneio de Futebol, entre dezanove de Julho e treze de Agosto, no Polidesportivo da Casa do Povo de Arco de Baúlhe, assim como a solicitar o apoio para o apetrechamento do seu Bar/Sede, sito na já referida Casa do Povo. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia doze de Julho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para ajudar a suportar as despesas com a realização do Torneio de Futebol, de um apoio financeiro no montante de quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos, mais propõe que, para o apetrechamento do seu Bar/Sede, a Câmara Municipal lhes forneça um frigorífico, uma máquina de lavar loiça e uma torradeira, num valor estimado de setecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos, perfazendo assim a totalidade do apoio proposto um valor monetário de mil duzentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada e o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo e por unanimidade, deliberou atribuir ao Desportivo do Arco de Baúlhe e para ajudar a suportar as despesas com a realização do Torneio de Futebol, um apoio financeiro no montante de quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos, mais deliberou, para o apetrechamento do seu Bar/Sede, fornecer a esta mesma entidade um frigorífico, uma máquina de lavar loiça e uma torradeira, num valor estimado de setecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos, perfazendo assim a totalidade do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio prestado um valor monetário de mil duzentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA "NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA" – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Nuno Álvares de Pedraça", com sede na freguesia de Pedraça, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as várias iniciativas que se propõem desenvolver durante o corrente ano de dois mil e dez. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia doze de Julho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada e o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva "Nuno Álvares de Pedraça", e para ajudar a suportar as despesas com as várias iniciativas que pretendem desenvolver durante o corrente ano de dois mil e dez, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

GRUPO ASSOCIATIVO DO SAMÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício do Grupo Associativo do Samão, com sede no lugar de Samão, na freguesia de Gondilães, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as obras que realizaram na sua sede, designadamente no forro da sala. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia doze de Julho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada e sugere que o pagamento do apoio fique condicionado à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

elaboração prévia por parte da DASO de auto de medição que confirme o valor dos trabalhos executados. Ainda nesse mesmo dia, o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Associativo do Samão, e para ajudar a suportar as despesas com as obras que realizaram na sua sede, designadamente no forro da sala, um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros, cujo pagamento fica, no entanto, condicionado à elaboração prévia, por parte da DASO, de auto de medição que confirme o valor dos trabalhos executados. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação. -----

CEDHRUS – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HERMIGIO ROMARIGUES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Cedhrus – Centro de Desenvolvimento Hermigio Romarigues, com sede no lugar de Baloutas, na freguesia de Painzela, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização da exposição “BASTONOIVOS”, a decorrer de quinze a dezassete de Outubro, no Pavilhão Gimnodesportivo, de Refojos. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia doze de Julho, informa favoravelmente o pedido e propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de dois mil trinta e sete euros e oitenta cêntimos, assim como, a atribuição do apoio logístico na montagem e desmontagem da tela do Pavilhão Gimnodesportivo, num valor estimado de setenta euros, perfazendo assim a totalidade do apoio a prestar um valor monetário de dois mil cento e sete euros e oitenta cêntimos. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada, e o Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo e por unanimidade, deliberou atribuir à Cedhrus – Centro de Desenvolvimento Hermigio Romarigues, para ajudar a suportar as despesas com a realização da exposição “BASTONOIVOS”, a decorrer de quinze a dezassete de Outubro, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, neste concelho, um apoio financeiro no montante de dois mil trinta e sete euros e oitenta cêntimos, mais deliberou atribuir a esta mesma entidade o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio logístico na montagem e desmontagem da tela do Pavilhão Gimnodesportivo, num valor estimado de setenta euros, perfazendo assim a totalidade do apoio prestado um valor monetário de dois mil cento e sete euros e oitenta cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO – AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício do Centro de Formação de Basto, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal no âmbito da XI Edição dos Encontros de Basto. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA – AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da Fundação Luiz Bernardo de Almeida, a agradecer a oferta que lhe foi feita por esta Câmara Municipal de livros para a sua biblioteca. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

CERCIFAF – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE FAFE, CRL – AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, a agradecer a colaboração prestada na campanha Pirlampo Mágico/dois mil e dez. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

CÂMARA MUNICIPAL DA BOAVISTA – CABO VERDE – AGRADECIMENTO-----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente um ofício da Câmara Municipal da Boavista, de Cabo Verde, a agradecer a presença do Exmo. Sr. Presidente da Câmara e restante delegação, nas festas deste Município e de Santa Isabel. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores que integraram a delegação que se deslocou ao Município da Boavista, designadamente, Professora Ana Stela Barroso Monteiro, Dr. Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho foi ditada para a acta a tomada de posição do seguinte teor: "Congratulamo-nos e sentimo-nos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

honrados pela forma carinhosa a hospitaleira como fomos recebidos durante a visita que, para além do programa das festividades, incluiu, ainda, uma reunião de trabalho para discussão do programa de combate à desertificação da ilha através da plantação de paulównia, que esta Câmara Municipal poderá vir a apoiar através da plantação de dois hectares desta espécie."-----

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE – ABERTURA DA UNIDADE DE INTERNAMENTO DE CABECEIRAS DE BASTO (UICB) -----

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da Inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente o ofício do Centro Hospitalar do Alto Ave a comunicar que neste dia quinze de Julho de dois mil e dez, vão proceder à abertura da Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto (UICB). -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

Pelos Senhores Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD – CDS-PP e pelos Exmo.s Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foram apresentadas as tomadas de posição do seguinte teor: **Tomada de Posição dos Senhores Vereadores da coligação "Pela Nossa Terra" PPD/PSD – CDS-PP:** *"Tendo tomado conhecimento do teor do Ofício número cento e vinte e três /CA, do Centro Hospitalar do Alto Ave – EPE, remetido a esta Câmara Municipal em catorze de Julho de dois mil e dez, através do qual se anuncia a abertura ao público, prevista para as quinze horas de hoje (quinze de Julho de dois mil e dez), da Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto, cuja gestão foi entregue ao C.H.A.A., os vereadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto eleitos na lista da coligação "Pela Nossa Terra" entendem dever tomar e tornar pública a seguinte posição: Um. Congratulam-se pela anunciada abertura da referida Unidade de Internamento, na medida em que, com a entrada em funcionamento deste novo serviço, se encerra um longo e penoso ciclo de negociações encetadas entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e o Ministério da Saúde, com vista à criação de uma unidade internamento no nosso concelho. Longo, porque o mesmo teve início no já longínquo ano de mil novecentos e noventa e um, com a troca de diversa correspondência entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os serviços desconcentrados do Ministério da Saúde (ARS – Norte), com vista à localização e cedência de um terreno do domínio público para a construção de uma Unidade de Internamento de carácter*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

público no nosso concelho. Penoso, porque tal período ficou marcado por sucessivos avanços e recuos, hesitações, alterações e indefinições por parte do Ministério da Saúde no que respeita à implementação das políticas de saúde para o nosso concelho, dos quais resultaram graves prejuízos para o bem estar e para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, porquanto a mesma se viu privada, de forma abrupta e inesperada, de um serviço de internamento de que sempre usufruiu até ao ano de dois mil e cinco. Dois. Mais se congratulam e regozijam com o recente início das obras de ampliação e requalificação do Hospital Prof. Júlio Henriques, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de S. Miguel de Refojos, onde será instalada uma moderna e ampla unidade de cuidados continuados, dotada com cerca de trinta camas. Desejam que as referidas obras decorram a bom ritmo e sejam rapidamente concluídas, pois a entrada em funcionamento daquela Unidade de Cuidados Continuados contribuirá, de forma decisiva, para o aumento dos índices de bem estar e da qualidade de vida da população cabeceirense, que passará a dispor dentro em breve, espera-se, de um leque mais vasto e diversificado de opções e de serviços no sector da saúde. Três. Esperam e desejam que os cuidados e serviços de saúde que virão a ser prestados e desenvolvidos por uma e outra instituição se complementem entre si, abarcando e cobrindo áreas de valências distintas, por forma a responder satisfatoriamente às necessidades e aos cuidados de saúde de que carece a população de Cabeceiras de Basto. Quatro. Com a entrada em funcionamento destes dois novos equipamentos, a população de Cabeceiras de Basto passará a dispor de mais e melhores serviços de saúde. Cabeceiras de Basto, quinze de Julho de dois mil e sete." **Tomada de Posição dos Exmo.s Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do PS:** "Hoje mesmo, pelas quinze horas, vai entrar em funcionamento a Unidade de Internamento de Cabeceiras de Basto, cuja gestão é da responsabilidade do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE (Hospital de Guimarães) nos termos do Despacho da Ministra da Saúde, do dia dezoito de Março do corrente ano. Congratulámo-nos pois com o início da prestação deste novo serviço de saúde no nosso concelho, tão importante para a população de Cabeceiras de Basto. Todos os Cabeceirenses se lembram que nos empenhámos afincadamente nos últimos anos para que este serviço público existisse na nossa terra. A construção do edifício da Unidade de Internamento Público e o serviço que vai prestar fazem parte de um processo controverso que obrigou a tomadas de posição muito firmes deste Município, dos membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, a que se juntaram alguns profissionais de saúde e uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

opinião pública esclarecida que se mobilizou na defesa desta causa para bem do nosso concelho e das populações que aqui residem e trabalham. Até há uns anos atrás, os Serviços de Saúde (SAP – Urgência, Consultas Externas e Internamento), da responsabilidade do Ministério da Saúde, funcionavam no antigo Hospital Júlio Henriques, na Boavista, edifício propriedade da Misericórdia de S. Miguel de Refojos que o tinha alugado ao Estado. Já no ano de mil novecentos e noventa e um, o Governo de então, liderado pelo Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva, iniciou diligências para que aqueles serviços de saúde saíssem daquele Hospital, situado na Boavista, e se construísse um novo edifício para o Centro de Saúde. Nessa data, em trinta e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, a Direcção da Misericórdia afirmou em carta dirigida à Câmara que: «... a devolução do edifício do Hospital não significa que a Misericórdia passe a assegurar os serviços de internamento e/ou de urgência». Mais referiu a Misericórdia no mesmo ofício que: «E isto porque esta Instituição nunca a tal se obrigou nem pretende fazê-lo». Logo a seguir, a três de Maio desse mesmo ano de mil novecentos e noventa e um, a Câmara Municipal liderada pelo PSD e gerida por uma maioria desse partido, informou o Ministério da Saúde, através do ofício número quarenta e sete/Pres, do seguinte: «No que concerne à possibilidade deste Município ceder terreno para a construção do Centro de Saúde, esclarecemos que actualmente não dispomos, na área urbana da Vila, de qualquer espaço para o efeito. O único terreno disponível que possuímos localiza-se no lugar das Cerdeirinhas, a cerca de três Km do centro da Vila». Nos finais do ano de mil novecentos e noventa e três, o Governo, ainda do PSD, com o Prof. Cavaco Silva a Primeiro-Ministro, assumiu a posição de construir o novo Centro de Saúde mas com uma tipologia de serviços que previa apenas a Urgência e as Consultas Externas, deixando de fora o Internamento. O mesmo era dizer que Cabeceiras de Basto ficava sem Internamento Público. Em mil novecentos e noventa e quatro, quando o PS assumiu a liderança do Município e a responsabilidade de gerir os destinos do concelho, verificou-se que a intenção do Governo continuava a ser a de construir um novo Centro de Saúde, onde não estava previsto o Internamento Público. Perante esta situação, o Presidente da Câmara iniciou de imediato um conjunto de contactos junto dos serviços do Ministério da Saúde que se prolongaram por vários anos, no sentido de se vir a construir no novo edifício do Centro de Saúde as três valências (Urgência, Consultas Externas e Internamento Público). Na sequência desses contactos, no ano de dois mil, a Câmara Municipal conseguiu celebrar um protocolo com o Ministério da Saúde, através do qual se previa, tal como o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desejado, que junto e acoplado ao novo edifício do Centro de Saúde, entretanto já construído, fosse executada uma construção para a Unidade de Internamento Público. Em Março de dois mil e dois, e embora já tivesse sido construído o novo Centro de Saúde só com Urgência e Consultas Externas, o Ministério da Saúde aprovou e homologou o projecto da Unidade de Internamento Público, projecto esse que a Câmara Municipal mandou fazer e pagou, ao mesmo tempo que o Ministério da Saúde incluiu verbas no Plano de Investimentos do Estado - PIDAC para que, em dois mil e três, se iniciasse a construção da desejada Unidade de Internamento Público. Entretanto o novo Governo de coligação PSD-CDS interrompeu e suspendeu o que anteriormente tinha sido conseguido, a Unidade de Internamento Público, assinando agora, em quinze de Abril de dois mil e quatro, um protocolo com a Misericórdia de S. Miguel de Refojos para a construção de uma Unidade de Internamento Privada de Cuidados Continuados a ser gerida pela Misericórdia. Nesse protocolo, assinado com a Misericórdia, em quinze de Abril de dois mil e quatro, a Administração Regional de Saúde do Norte – ARS afirmava na cláusula décima primeira o seguinte: «... enquanto vigorarem tais protocolos ou contratos, a Administração Regional de Saúde do Norte prescinde da construção de uma nova unidade de internamento na área de influência do Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto». Estava assim posta em causa a construção da Unidade de Internamento Público pela qual, autarquias, utentes e outras entidades, tanto se bateram. Em Abril de dois mil e seis, já com o Partido Socialista novamente no Governo, foi celebrado um novo protocolo, entre esta Câmara Municipal e o Ministério da Saúde, que viabilizou a construção da Unidade de Internamento Público, em Cabeceiras de Basto. Concluídas as obras e todas as adaptações que foram impostas pela tutela, o edifício apresenta níveis de qualidade e conforto, que, aliados à garantia de uma boa gestão do Centro Hospitalar do Alto Ave, que vai gerir esta Unidade de Internamento, permitem-nos afirmar que hoje é um dia histórico para Cabeceiras de Basto e para os Cabeceirenses. O dia da abertura deste novo serviço de saúde público, um serviço tão importante para a vida de todos nós que vai permitir que alguns utentes de Cabeceiras de Basto, que eram internados em Guimarães e em Fafe, possam ficar internados na sua terra, bem mais próximo dos seus familiares e amigos.»

ASSUNTOS DIVERSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DOCUMENTOS APROVADOS.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número dezasseis/dois mil e dez, de vinte e cinco de Junho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Terceira Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia dezasseis de Abril, onde foram apreciados e votados: Um – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Lei vinte e seis/XI – PÉC – Programa de Estabilidade e Crescimento – do qual a Assembleia Municipal tomou conhecimento; Dois – EMUNIBASTO, EM – Alteração aos Estatutos – que foi aprovado por unanimidade; Três - EMUNIBASTO, EM – Proposta de Alteração ao Regulamento da Feira Semanal - que foi aprovado por unanimidade; Quatro – Conselho Municipal de Educação – Nomeação – que foi aprovado por unanimidade; Cinco – Cooperativa de Interesse Público – Denominação - que foi aprovado por unanimidade; Seis – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Pacto de Autarcas - que foi aprovado por unanimidade; Sete – Elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial Programada de Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe e suspensão do Plano Director Municipal - que foi aprovado por unanimidade; Oito: Revisão Orçamental Número Um - que foi aprovada por unanimidade.-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A DREN – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião, para que na sequência da comunicação da ANMP seja clarificada a questão do preço pago pelo Estado para os transportes escolares."-----

INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO – FAMÍLIA DE BRAGANÇA-----

Presente o ofício do Instituto dos Museus e da Conservação a remeter a proposta de Protocolo a celebrar entre o Paço dos Duques de Bragança (entidade por si tutelada) este Município de Cabeceiras de Basto e, ainda, os Municípios de Barcelos, Chaves e Montalegre, para o estabelecimento de uma parceria que visa a concretização de um projecto de investigação e divulgação da História da Família de Bragança, no seu período de fundação, a sua implantação territorial e a sua expansão inicial. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte quatro de Junho, sugere que a Câmara Municipal celebre o presente protocolo, uma vez que no nosso concelho de Cabeceiras de Basto, mais



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concretamente na freguesia de Pedraça, casou e viveu D. Nuno Alvares Pereira. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia dois de Julho, concorda com o teor da informação prestada. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia doze de Julho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo a estabelecer com o Paço dos Duques de Bragança (entidade tutelada pelo Instituto dos Museus e da Conservação) e os municípios de Barcelos, Chaves e Montalegre, aprovando a respectiva minuta.” -----

ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE – CLÁUSULA DE REVERSÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DAS CONSTRUÇÕES POR PARTE DOS ADQUIRENTES DOS LOTES-
Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luis Summavielle, número cento e quarenta/LCAS/dois mil e dez/DASO, de doze de Julho, a dar conhecimento que só a partir do final do mês de Agosto, é que estarão concluídas todas as infra-estruturas da Zona Industrial de Vila Nune, nomeadamente de água e de electricidade (indispensáveis ao início das obras de edificação nos lotes), pelo que só a partir dessa data é que podem os promitentes compradores dar início às respectivas construções, e a sugerir, por isso, que haja uma prorrogação dos prazos previstos no artigo décimo quinto das Condições Gerais de Venda dos Lotes Industriais da Zona Industrial de Vila Nune, nomeadamente para que a contagem dos prazos aí referidos só se inicie no dia um de Setembro de dois mil e nove. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, através da informação número mil oitocentos e quarenta/dois mil e dez, da mesma data, refere que os factos alegados pelo Sr. Chefe de Divisão da DASO, constituem um impedimento justificativo ao cumprimento dos prazos por parte dos adquirentes dos lotes, que como tal deve ser officiosamente aceite pela Câmara Municipal, e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião Câmara Municipal para que este órgão delibere autorizar que o prazo de um ano, para os promitentes compradores dos lotes industriais da Zona Industrial de Vila Nune, darem início às respectivas construções, constante das condições de compra e venda fixadas para os lotes desta Zona Industrial, aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de vinte de Agosto de dois mil e nove, designadamente no seu artigo décimo quinto, e contratos promessa de compra e venda celebrados, apenas comece a contar-se a partir do dia um de Setembro, inclusive, do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

corrente ano de dois mil e dez, assim como autorize que o prazo de dois anos para os promitentes compradores darem início à exploração comece também a contar-se a partir dessa mesma data. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar que o prazo de um ano, para os promitentes compradores dos lotes industriais da Zona Industrial de Vila Nune, darem início às respectivas construções constante das condições de compra e venda fixadas para os lotes desta Zona Industrial, aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de vinte de Agosto de dois mil e nove, designadamente no seu artigo décimo quinto, e contratos promessa de compra e venda celebrados, apenas comece a contar-se a partir do dia um de Setembro, inclusive, do corrente ano de dois mil e dez, assim como, autorizou que o prazo de dois anos para os promitentes compradores darem início à exploração comece também a contar-se a partir dessa mesma data. -----

BAR DO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE – ENTREGA DA GESTÃO À EMPRESA MUNICIPAL, EMUNIBASTO, EM-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de dois de Julho de dois mil e dez, de entrega, a partir daquela data, da gestão do Bar do Carvalho, sito no lugar do Carvalho, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, à empresa municipal EMUNIBASTO, EM. Despacho, este, proferido na sequência da informação número quatro/dois mil e dez, de dois de Julho, da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins e despacho de concordância, da mesma data, do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, de entrega da gestão do Bar do Carvalho, sito no lugar do Carvalho, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, à EMUNIBASTO, EM. -----

PRÉMIOS HOSPITAL DO FUTURO-----

Presente a informação de nove de Julho, do Sr. Chefe de Gabinete do GAP, Luís Filipe Silva, a dar conhecimento que a Câmara Municipal foi galardoada com o primeiro prémio na Categoria Autarquias, dos Prémios Hospital do Futuro, promovido pelo Fórum Hospital



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do Futuro – Pólo Tecnológico de Lisboa GroupVision Serviços Editoriais de Educação. Candidatura, esta, com vinte e cinco concorrentes e à qual esta Câmara Municipal se apresentou com o projecto “Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – Serviço de Telemedicina”, que foi considerado como de inovador na utilização das novas tecnologias na promoção da saúde. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

Pelos Exmo.s Senhores Presidente da Câmara, Vereadores do PS e Vereadores da Coligação Pela “Nossa Terra” PPD/PSD-CDS-PP, foi ditada para a acta a tomada de posição do seguinte teor: “Tomamos conhecimento e congratulamo-nos com mais esta distinção que em muito vem prestigiar o nosso concelho.” -----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANTÓNIO AFONSO ALVES -----

Presente um requerimento em nome de António Afonso Alves, residente no Lugar de Carrazedo, na freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número seis/dois mil e nove, de seis de Janeiro, sito na Zona Industrial de Lameiros, na mesma freguesia, designadamente no que se refere ao destino dos lotes número um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, que pretende que passem de indústria e comércio por grosso para indústria, comércio por grosso e serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e nove/dois mil e dez, de oito de Julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e nove/dois mil e dez, de oito de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número seis/dois mil e nove, de seis de Janeiro.”-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA FLORINDA CARVALHO LOPES TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Florinda Carvalho Lopes Teixeira, residente no lugar de Sra. dos Remédios, na freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade do rés-do-chão do edifício de sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, de garagem para serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e cinquenta e um/dois mil e dez, de dezasseis de Junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e um/dois mil e dez, de dezasseis de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MANUEL ANÍBAL MARTINS DA ROCHA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Aníbal Martins da Rocha, residente no lugar de Cambezes, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade de parte do rés-do-chão do edifício de sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e um/dois mil e dez, de vinte de Maio, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e vinte e um/dois mil e dez, de vinte de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MANUEL ANTÓNIO MOTA CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Manuel António Mota Carvalho, residente no lugar de Amparo, na freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade do rés-do-chão do edifício de sua propriedade, sito no lugar de Morgade, na freguesia de Arco de Baúlhe, de armazém para indústria. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número oitenta e oito/dois mil e dez, de seis de Maio, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e oito/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PODER DA CRIAÇÃO LOCAL, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Poder da Criação Local, Lda., com sede na Zona Industrial de Olela, no lugar de Olela, na freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade do lote seis daquela mesma Zona Industrial de indústria de confecções para indústria têxtil de estampanaria. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e cinco/dois mil e sete, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido. A requerente depois de notificada para o efeito não veio ao processo suprir as deficiências apontadas. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento trinta e cinco/dois mil e sete, designadamente na sua conclusão, e atento o facto de que a requerente não veio suprir as deficiências ai apontadas, deliberou, por cinco votos a favor e duas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RIODOURO-----

Presente um requerimento em nome do Centro Social e Paroquial de Riodouro, com sede no Lugar da Igreja, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade do edifício de sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, de serviços para habitação. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e dois/dois mil e dez, de seis de Maio, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e dois/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL DA SILVA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel da Silva Teixeira, residente no lugar da Casa Nova, freguesia de Outeiro, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados, que faz parte do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e cinquenta e cinco, de sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, sito no lugar de Moinho do Esqueiro, na mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e cinco/dois mil e dez, de seis de Maio, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e cinco/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO COELHO DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de António Coelho de Magalhães, residente no lugar de Vila Seca, freguesia de Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de mil e cem metros quadrados, que faz parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e oitenta e oito, de doze de Janeiro de dois mil e três, sito no lugar de Travessa, na mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e oito/dois mil e dez, de oito de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e oito/dois mil e dez, de oito de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MIGUEL FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome de Miguel Fernandes, residente no lugar de Barbeito, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, que faz parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil setecentos e setenta, de sete de Julho de dois mil, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e sete/dois mil e dez, de oito de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e sete/dois mil e dez, de oito de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL DE MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Manuel de Magalhães, residente na Rua Santo António, número noventa, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de quatro mil metros quadrados, que faz parte do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e dez, de doze de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, sito no lugar de Fojos, freguesia de Outeiro. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e seis/dois mil e dez, de oito de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e seis/dois mil e dez, de oito de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA CLARA DE OLIVEIRA CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Maria Clara de Oliveira Carvalho, residente na Avenida Capitães de Abril, Edifício Quinta da Vinha, primeiro esquerdo nascente,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de quatro mil seiscientos e trinta e nove metros quadrados, que faz parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três, de cinco de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, sito no lugar de Cabo, na freguesia de Alvite. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e cinco/dois mil e dez, de oito de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e cinco/dois mil e dez, de oito de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ NOGUEIRA PACHECO-----

Presente um requerimento em nome de José Nogueira Pacheco, residente no lugar da Freita, freguesia Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de quatrocentos e dezoito metros quadrados, que faz parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número cento e onze, de três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, sito no lugar de Ponte do Bom Nome, na mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta/dois mil e dez, de dezasseis de Junho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta /dois mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e dez, de dezasseis de Junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOSÉ MARIA TEIXEIRA RIBEIRO-----

Presente um requerimento em nome de José Maria Teixeira Ribeiro, residente no lugar Santo António, freguesia Basto, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros, que faz parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e treze, de onze de Março de dois mil e dez, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e oito/dois mil e dez, de um de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e cinquenta e oito/dois mil e dez, de um de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO CANEDO-----

Presente um requerimento em nome de António Canedo, residente na Rua Primeiro de Maio, número três, segundo direito, no concelho de Amadora, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta centímetros, que faz parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte e um mil oitocentos e trinta e dois, a folhas cinquenta do Livro B – cinquenta e quatro, sito no lugar da Sobreira, na freguesia de Refojos. A Comissão para Análise, Apreciação e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e sete/dois mil e dez, de seis de Maio, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e sete/dois mil e dez, de seis de Maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – JOAQUIM DA CRUZ SERRÃO-----

Presente um requerimento em nome de Joaquim da Cruz Serrão, residente no lugar do Rio, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e quinze, de vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, sito no lugar da Freita, na mesma freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e um/dois mil e dez, de um de Julho, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e sessenta e um/dois mil e dez, de um de Julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."--

PEDIDO ISENÇÃO DE TAXAS – DOMINGOS TEIXEIRA BARROSO-----

Presente um requerimento em nome de Domingos Teixeira Barros, residente no lugar de Santo António, na freguesia de Abadim, neste concelho a solicitar que lhe sejam



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

reduzidas as taxas correspondentes à emissão do alvará de licença de obras, para construção de um coberto para arrumos agrícolas, a que se refere o processo LE-EDI número trinta e cinco dois mil e nove, dado tal construção se destinar a fins agrícolas. O Chefe de Divisão da DOPAL, no dia trinta de Junho, informa ser de deferir o pedido por se tratar de uma construção destinada a fins agrícolas, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, no dia sete de Julho, concorda com o teor da informação prestada. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de isenção de taxas."-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento que no período de onze de Junho a nove de Julho de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a residência de idosos, universidade sénior e sede, que a **Santa Casa da Misericórdia**, com sede na Cerca dos Frades, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número catorze do alvará de loteamento número sete/dois mil e quatro, situado na Quinta da Boavista da referida freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de adaptação a estabelecimento de restauração e de bebidas, que **Paula Cristina Oliveira Leite Rodrigues**, residente no lugar da Quinta, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no rés-do-chão do edifício situado no lote sessenta e quatro da Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação, que **Silvia Gonçalves Rodrigues**, residente no lugar de Fojos, freguesia de Outeiro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de remodelação de interiores de uma edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas (Take- Away) que **Susana Alexandra Ribeiro Carvalho**, residente na Rua vinte e cinco de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na fracção F do Lote sessenta – Rua Fonte de S. João, freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos. **Deferido** o projecto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação que **João Gomes Martins Barroso**, residente no Campo do Seco, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Entre os Rios, freguesia de Abadim. **Deferido** o projecto para obras de abertura de vão de janela que **Maria de Fátima Carvalho Machado**, residente no lugar da Rua, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no alçado principal da edificação que possui no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção destinada a habitação, que **Arnaldo José Vaz Leite**, residente no lugar de Pereiras, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação, que **Robert Karel Christian Diks**, com apartado número quarenta e sete, quatro mil oitocentos e sessenta - novecentos e nove, Cabeceiras de Basto, pretende levar a efeito no lugar de Gondarém, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau). **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção (legalização) de um edificação destinada a Garagem e arrumos que **Maria Cândida Magalhães Vides Marques**, residente no lugar da Sr.ª De Fátima, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a cozinha para uso sazonal e construção de uma edificação destinada a habitação, que **João Gomes Martins Barroso**, residente no lugar do Campo do Seco, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, da referida freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação/suporte que a **firma - Nuno Barreiro, Lda**, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Telhado, freguesia de Refojos. **Deferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação, que **Albino Augusto Barroso Gomes**, residente no lugar de paço, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número onze, do loteamento um/dois mil e quatro, situado no lugar da Cerca Nova, da freguesia do Arco de Baulhe. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala (travessia) para colocação de conduta de água de rega, que **Agostinho Manuel Dias Barroso**, residente no lugar do Vilar, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação, destinada a habitação que **Joaquim da Cruz Serrão**, residente no lugar do Rio, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Freita/Monte, da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referida freguesia. **Deferido** o Projecto de construção de uma vedação com a colocação de dois pilares e um portão, que **António Silva**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação que **José Maria Nogueira Vilela**, residente no lugar da Ponte Nova, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de construção de um muro de vedação e acesso carral, que **José Maria Nogueira Vilela**, residente no lugar da Ponte Nova, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação, destinada a habitação multifamiliar e comércio e/ou serviços, que **Orlando Camilo Escovar Barata**, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dezasseis, do loteamento com alvará um/noventa e um, situado no lugar de Mirante da referida freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção (legalização) de dois anexos que **Carlos Pereira Teixeira**, residente na Rua Dr. Manuel Fraga, lote dezanove da Cerca dos Frades, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Albino Augusto Barroso Gomes**, residente no lugar de Paço, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito, do loteamento com alvará um/dois mil e quatro, situado no lugar da Cerca Nova, freguesia do Arco de Baúlhe. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, que **Maria de Fátima Fechas Pires**, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a estábulo para caprinos, que **José António Gonçalves Rodrigues**, residente no lugar de Souto Mouro, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cerca dos Lobos, da referida freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de um muro, que **Isabel Magalhães Jesus Ribeiro**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. -----
----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*
Município Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Miguel Le', with a long vertical line extending downwards from the end of the signature.